



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (PROCESSO 19.00.6150.0000701/2024-90)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 12.531.678/0001-80, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 3, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP 71090-585, neste ato representada por **LUCAS COELHO TEIXEIRA**, CPF nº XXX.175.981-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6150.0004818/2021-05 e 19.00.6150.0000701/2024-90, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 30/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repactuar, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024, os seguintes itens da planilha de preços:

- Aumento percentual de aproximadamente 5,00% (cinco por cento) para o posto de Encarregado e de aproximadamente 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) para os demais postos, sobre os salários vigentes em dezembro de 2023;
- Majoração do auxílio-alimentação para 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos);
- Majoração da assistência odontológica para R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos); e
- Majoração auxílio funeral/seguro de vida para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 1/2022 passa a ser de R\$ 68.084,55 (sessenta e oito mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 817.014,60 (oitocentos e dezessete mil, quatorze reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 1/2022 – TA 5						
Posto	Jornada	Turno	Quantidade	Valor	Valor Mensal	Valor TotalAnual
			Postos (A)	Posto (B)	(A x B)	
Copeiro	44h	Diurno	4	R\$ 4.950,22	R\$ 19.800,88	R\$ 237.610,56
Garçom	44h	Diurno	7	R\$ 5.866,48	R\$ 41.065,36	R\$ 492.784,32

Encarregado	44h	Diurno	1	R\$ 7.218,31	R\$ 7.218,31	R\$ 86.619,72
TOTAL					R\$ 68.084,55	R\$ 817.014,60

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 21/2/2023 e 21/2/2025, fica estimado da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 1/2022 – TA 5		
Período – 21/02/2023 a 21/02/2024		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
21/02/2023 a 28/02/2023	R\$64.255,72	R\$16.063,93
01/03/2023 a 31/12/2023	R\$64.255,72	R\$642.557,20
01/01/2024 a 31/01/2024	R\$68.084,55	R\$68.084,55
01/02/2024 a 21/02/2024	R\$68.084,55	R\$49.302,61
Total		R\$776.008,29

Contrato CNMP nº 1/2022 – TA 5		
Período – 21/02/2024 a 21/02/2025		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
21/02/2024 a 21/02/2025	R\$68.084,55	R\$817.014,60
Total		R\$817.014,60

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 52.646,41 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente à repactuação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2024, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 33903705 (Serviços de Copa e Cozinha).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2024NE000121. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 40.850,73 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE MÃO DE OBRA LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS COELHO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 01/04/2024, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987163** e o código CRC **316D5F10**.

**ANEXO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022 – TA 5
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

COPEIRO			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.629,62
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			1.629,62
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	135,80
B	Adicional de Férias	2,78	45,27
TOTAL			181,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	362,14
B	Salário Educação	2,50	45,18
C	Riscos Ambientas do Trabalho	1,50	27,07
D	SESC	1,50	27,07

E	SENAC	1,00	18,11
F	SEBRAE	0,60	10,77
G	INCRA	0,20	3,53
H	FGTS	8,00	144,86
TOTAL			638,72

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		144,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		928,40
C	Assistência Odontológica		12,81
D	Assistência Funeral		3,30
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			1.088,73

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	8,68
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	40,87
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	0,63
TOTAL			50,18

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	298,73
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	9,87
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,26
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	0,90
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,54
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			311,29

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		45,48
B	Materiais (insumos)		519,74
C	Materiais (duráveis)		0,00
D	Equipamentos		6,69
E	Outros (Especificar) EPI COVID		6,07
TOTAL			577,98

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	22,16
B	Lucro	0,50	22,27
C	Tributos	8,65	428,19

C.1	PIS	0,65	32,18
C.2	Cofins	3,00	148,51
C.3	ISS	5,00	247,51
TOTAL			472,63
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
1	Composição da Remuneração	1.629,62	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.908,52	
3	Provisão para Rescisão	50,18	
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	311,29	
5	Insumos Diversos	577,98	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	472,63	
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			4.950,22

GARÇOM			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	2.405,96	
B	Adicional de Periculosidade	0,00	
C	Adicional Noturno	0,00	
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)	0,00	
E	Adicional de Insalubridade	0,00	
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)	0,00	
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)	0,00	
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)	0,00	
TOTAL			2.405,96
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	200,50
B	Adicional de Férias	2,78	66,83
TOTAL			267,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	534,66
B	Salário Educação	2,50	66,70
C	Riscos Ambientas do Trabalho	1,50	39,97
D	SESC	1,50	39,97
E	SENAC	1,00	26,73
F	SEBRAE	0,60	15,91
G	INCRA	0,20	5,21
H	FGTS	8,00	213,86
TOTAL			943,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		97,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		928,40
C	Assistência Odontológica		12,81
D	Assistência Funeral		3,30
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			1.042,15
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	11,20
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	53,81
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	0,94
TOTAL			65,94
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	393,30
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	12,99
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,65
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,18
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,71
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			409,84
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		101,92
B	Materiais (insumos)		62,07
C	Materiais (duráveis)		0,00
D	Equipamentos		2,09
E	Outros (Especificar) EPI COVID		6,07
TOTAL			172,15
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	26,27
B	Lucro	0,50	26,40
C	Tributos	8,65	507,45
C.1	PIS	0,65	38,13
C.2	Cofins	3,00	175,99
C.3	ISS	5,00	293,32
TOTAL			560,11
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			

MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	2.405,96
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.252,48
3	Provisão para Rescisão	65,94
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	409,84
5	Insumos Diversos	172,15
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	560,11
VALOR TOTAL DO EMPREGADO		5.866,48

ENCARREGADO			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		3.222,38
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			3.222,38
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	268,53
B	Adicional de Férias	2,78	89,51
TOTAL			358,04
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	716,08
B	Salário Educação	2,50	89,33
C	Riscos Ambientas do Trabalho	1,50	53,53
D	SESC	1,50	53,53
E	SENAC	1,00	35,80
F	SEBRAE	0,60	21,30
G	INCRA	0,20	6,98
H	FGTS	8,00	286,43
TOTAL			1.262,99
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		48,66
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		928,40
C	Assistência Odontológica		12,81

D	Assistência Funeral		3,30
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			993,17
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	13,85
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	67,41
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	1,25
TOTAL			82,52
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	492,77
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	16,28
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	2,07
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,48
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,89
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			513,48
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		82,66
B	Materiais (insumos)		0,00
C	Materiais (duráveis)		0,00
D	Equipamentos		7,82
E	Outros (Especificar) EPI COVID		6,07
TOTAL			96,55
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	32,32
B	Lucro	0,50	32,48
C	Tributos	8,65	624,38
C.1	PIS	0,65	46,92
C.2	Cofins	3,00	216,55
C.3	ISS	5,00	360,92
TOTAL			689,18
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		3.222,38
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.614,20
3	Provisão para Rescisão		82,52
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		513,48

5	Insumos Diversos	96,55
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	689,18
VALOR TOTAL DO EMPREGADO		7.218,31